



# EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO À EDUCAÇÃO BÁSICA: CAMINHOS PARA A INTEGRAÇÃO DE SABERES E A FORMAÇÃO CIDADÃ.

ALMEIDA, Roseany Maria Araujo de <sup>1</sup>

**Grupo de Trabalho (GT): Políticas Públicas e Gestão da Educação.**

## RESUMO

O estudo analisa a importância do currículo integrado na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Ensino Técnico Integrado à Educação Básica, com foco na formação cidadã e na articulação entre conhecimentos gerais e específicos. A pesquisa busca compreender como o currículo pode promover a integração de saberes, contribuindo para a formação integral dos estudantes. O objetivo é compreender como o currículo integrado pode contribuir para a formação cidadã e para a articulação entre os conhecimentos técnicos e gerais no Ensino Técnico Integrado à Educação Básica, especificamente no contexto do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL). O estudo se baseia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Decreto nº 5.154/2004, no Conselho Nacional de Educação (CNE), no Documento Base, no Projeto Pedagógico de Programa Institucional (PPPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAL. A pesquisa ressalta a necessidade de superar a fragmentação curricular, alinhando competências profissionais às questões sociais e éticas. A pesquisa, realizada no IFAL, evidencia avanços no currículo integrado com estratégias pedagógicas que favorecem o diálogo entre saberes e a construção de um ambiente educacional participativo. Conclui-se que um currículo dinâmico e humanizador prepara os estudantes não apenas para o mercado de trabalho, mas, sobretudo, para o exercício de uma cidadania crítica e ética.

**Palavras-chave:** Currículo Integrado. Educação Profissional e Tecnológica. Ensino Técnico Integrado. Formação Cidadã.

## INTRODUÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e regulamentada pelo Decreto nº 5.154/2004, deve ser ofertada de forma articulada ao Ensino Médio, assegurando uma formação integral que contemple tanto a inserção no mundo do trabalho quanto o exercício da cidadania. Essa integração implica superar a fragmentação curricular por meio de uma concepção unitária de formação, em que o trabalho é entendido como princípio educativo e prática social. Nesse cenário, a EPT assume papel estratégico ao promover o diálogo entre saberes gerais

<sup>1</sup> Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, IFAL (2024); Pós-graduada em Gestão Educacional – Educação a Distância, UFAL (2023–2025); Graduação em Pedagogia, UFAL (2004), [roseanyalmeida14@gmail.com](mailto:roseanyalmeida14@gmail.com).





e técnicos, possibilitando o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e éticas alinhadas às demandas contemporâneas.

Este estudo justifica-se pela necessidade de compreender como o currículo pode fomentar essa articulação de saberes e contribuir para a formação integral na EPT. O problema central investigado consiste em identificar de que forma a integração curricular pode transcender a formação profissional e fortalecer a dimensão cidadã dos estudantes. A pesquisa foi desenvolvida no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), no contexto do Curso de Especialização em Gestão Educacional da Universidade Federal de Alagoas (2023/2024), com foco na análise da integração de saberes e da formação cidadã no Ensino Técnico de Nível Médio Integrado à Educação Básica.

## OBJETIVOS

Este estudo tem como objetivo compreender como o currículo integrado pode contribuir para a formação cidadã e para a articulação entre os conhecimentos técnicos e gerais no Ensino Técnico Integrado à Educação Básica, especificamente no contexto do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL). Além disso, compreender as implicações da integração desses saberes sobre o processo de formação proposto pelo Instituto analisado.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), integra o sistema federal de ensino, estando sob a responsabilidade da União e sob a gestão do governo federal. A instituição oferece dois níveis de ensino, sendo eles, a educação básica e a educação superior. No que se refere à educação básica, o IFAL oferece a educação profissional técnica de nível médio nas modalidades integrada, concomitante e subsequente, além da educação para jovens e adultos.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 o IFAL, apresenta os princípios filosóficos e teórico-metodológicos que orientam as práticas acadêmicas da instituição, este estudo se alinha a esses princípios ao investigar as práticas pedagógicas





e as atribuições dos docentes na Educação Profissional e Tecnológica. O documento ressalta a importância da integração do Ensino Técnico de Nível Médio com a Educação Básica, fundamentando a análise sobre a articulação de saberes e a formação cidadã no contexto do IFAL.

[...] é papel da Educação, fundamentada numa perspectiva humanista, formar cidadãs/cidadãos trabalhadoras/es e condecoradoras/es de seus direitos e obrigações que, a partir da apreensão do conhecimento, da instrumentalização e da compreensão crítica desta sociedade, sejam capazes de empreender uma inserção participativa, em condições de atuar qualitativamente no processo de desenvolvimento socioeconômico de transformação da realidade. Como caminho metodológico para o cumprimento de tamanhos desafios, o propósito da Educação deve ser o de apontar para a superação da dicotomia entre o academicismo superficial e a profissionalização estreita, que sempre pautaram a formulação de políticas educacionais para o nosso país (Alagoas, 2024-2028, p. 101).

Neste contexto, o IFAL oferece uma educação comprometida com a formação integral do indivíduo, superando a dicotomia que limita a educação à preparação do cidadão apenas para desempenhar atividades instrumentais. A instituição busca promover uma abordagem mais ampla, que integra aspectos técnicos e sociais, favorecendo o desenvolvimento de habilidades críticas e reflexivas, fundamentais para a atuação plena e consciente na sociedade.

O currículo é o instrumento que orienta o planejamento, a organização e a implementação das práticas educacionais, sendo construído a partir de valores, objetivos e concepções que refletem a proposta formativa da instituição. Ele deve promover a articulação entre diferentes áreas do conhecimento, favorecendo uma compreensão ampla e crítica da realidade. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio estabelece competências e habilidades que devem ser desenvolvidas ao longo da formação, oferecendo às escolas maior autonomia na definição de conteúdos e metodologias, desde que alinhadas às diretrizes nacionais. Essa abordagem incentiva a interdisciplinaridade e a contextualização, ampliando o sentido da aprendizagem.

Ao integrar saberes técnicos e gerais, o currículo contribui para uma formação mais conectada com os desafios contemporâneos, preparando os estudantes para atuar de forma ética, reflexiva e cidadã. A proposta curricular, nesse sentido, deve ir além da organização de conteúdos, buscando promover experiências educativas significativas e transformadoras.





## Base Nacional Comum Curricular,

Nesse sentido, cabe às escolas de Ensino Médio contribuir para a formação de jovens críticos e autônomos, entendendo a crítica como a compreensão informada dos fenômenos naturais e culturais, e a autonomia como a capacidade de tomar decisões fundamentadas e responsáveis. Para acolher as juventudes, as escolas devem proporcionar experiências e processos intencionais que lhes garantam as aprendizagens necessárias e promover situações nas quais o respeito à pessoa humana e aos seus direitos sejam permanentes (Brasil, 2018, p. 39).

O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional tem como proposta superar o dualismo tradicional entre a formação geral e a formação profissional. Isso é realizado por meio da integração de saberes e métodos, que se unem em um projeto educacional coeso, no qual os conteúdos se interconectam e se potencializam mutuamente. Dessa forma, promove-se uma formação mais integrada e alinhada às exigências do mundo contemporâneo, preparando os estudantes para atuar de maneira crítica e competente tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional.

Dessa forma, comprehende-se que o currículo do Ensino Técnico integrado à Educação Básica deve partir do pressuposto de formar o cidadão de maneira integral, promovendo uma compreensão abrangente do mundo e não se limitando exclusivamente às demandas do mercado de trabalho. Nesse contexto, a construção desse currículo deve integrar todo o potencial da prática educativa, visando fomentar a capacidade crítica dos estudantes.

De acordo com a proposta do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) do IFAL,

O currículo do Ifal deve estar fundamentado em teorias críticas e ser orientado pela liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o conhecimento científico, na perspectiva de uma formação cidadã, constituindo-se, assim, como um dos elementos balizadores da efetiva participação crítica na sociedade. Por conseguinte, a fim de que seja viabilizada a formação integral da/o estudante, sua preparação para o exercício crítico da cidadania, bem como o desenvolvimento de sua capacidade de elaborar construções intelectuais mais complexas, apropriar-se de conceitos necessários para intervenção consciente na realidade e compreender o processo histórico do conhecimento (Alagoas, 2024-2028, p. 113).



Nessa perspectiva, o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) do IFAL estabelece como premissa a organização de um currículo que integre saberes de diferentes áreas, promovendo uma formação humana ampla e significativa.

A construção das matrizes curriculares envolve a equipe gestora e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que definem núcleos de identidade para cada curso, assegurando a formação profissional em igualdade de condições. A flexibilidade curricular, aliada à definição de cargas horárias e conteúdo permite a mobilidade estudantil e a integralização da formação. A implementação de um currículo integrado na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com foco em uma abordagem omnilateral, exige um planejamento criterioso, a disponibilização de recursos apropriados e um compromisso contínuo com a inovação e a qualidade educacional.

Segundo Ciavatta,

A formação integrada sugere tornar íntegro, inteiro, o ser humano dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social (Ciavatta, 2015, p. 2-3).

Assim, a implementação de um currículo integrado, com foco na totalidade e nas relações entre os saberes, se configura como uma estratégia essencial para a formação completa do estudante, alinhando as dimensões técnica, ética e cidadã do seu desenvolvimento.

## PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

As fontes desta pesquisa são classificadas como primárias, com base na análise documental, utilizada como ferramenta para aprofundar a compreensão da investigação e orientar a interpretação das informações. A revisão de literatura foi realizada por meio de uma busca em materiais relevantes ao tema em estudo.

A pesquisa, realizada no IFAL, teve como objetivo analisar como o currículo integrado na EPT contribui para a formação cidadã e a articulação entre conhecimentos técnicos e gerais no Ensino Médio Integrado. Por meio de análise documental de legislações, diretrizes e documentos institucionais, constatou-se que o currículo integrado





não apenas articula saberes, mas promove uma formação ampla, voltada ao desenvolvimento de competências críticas, reflexivas e cidadãs, alinhadas às demandas do mundo do trabalho.

## RESULTADOS

Os resultados da pesquisa mostram que o currículo integrado da EPT no IFAL é orientado por diretrizes que articulam formação geral e técnica, visando atender tanto às demandas do mundo do trabalho quanto à formação cidadã. Documentos como o PPPI e o PDI reforçam uma abordagem omnilateral, buscando superar a dualidade histórica entre ensino propedêutico e técnico e promover a formação humana integral, pautada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O PPPI destaca a integração dos saberes e a construção participativa das práticas pedagógicas, enquanto o PDI define estratégias institucionais que alinham a formação às necessidades sociais e produtivas, sem perder de vista a cidadania. As Diretrizes Curriculares Nacionais também orientam essa proposta, ressaltando a importância de planejar o currículo com base em competências técnicas, profissionais e pessoais.

A análise evidencia princípios como interdisciplinaridade, contextualização e compromisso social, que se concretizam em projetos integradores e práticas pedagógicas voltadas à aprendizagem significativa. O currículo é visto como dinâmico e em constante evolução, exigindo avaliações permanentes, inovações e formação continuada de docentes para fortalecer o trabalho interdisciplinar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa conclui que o currículo integrado na EPT no Ensino Médio deve promover a articulação equilibrada entre conhecimentos gerais e específicos, garantindo a formação integral dos estudantes. Sua construção exige participação ativa dos alunos, atualização constante e metodologias que favoreçam uma educação humanizadora e emancipatória. Para consolidá-lo, é fundamental o compromisso conjunto de gestores, professores e





estudantes, aliado às Diretrizes Curriculares Nacionais. Também se destaca a importância da formação continuada dos docentes e da criação de espaços de diálogo e colaboração.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Curriculum e território em disputa**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

BRASIL. Decreto no 5.154, de 23 de junho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Congresso Nacional. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC\\_EsinoMedio\\_embaixa\\_site\\_110518.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf). Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 2012. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 22 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Educação profissional e técnica de nível médio integrada ao ensino médio. Documento Base. Brasília: Setec, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/projeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/projeja_medio.pdf). Acesso em: 21 dez. 2024.

CIAVATTA, Maria. **A formação integrada**: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028. Maceió, 2024. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/planejamento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional>. Acesso em: 23 ago. 2025.





INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL). Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI). Maceió, 2020. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/legislacao-e-normas/arquivos/projeto-politico-pedagogico-institucional.pdf/view>. Acesso em: 23 ago. 2025.